



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 02/24

Propõe a seguinte emenda impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/24, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa - GO para o exercício financeiro de 2025 e, dá outras providências”

A vereadora **DELEGADA FERNANDA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 030/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa, Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 030/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da dotação acima para o projeto social "Bom de Bola, Bom na Escola", como o intuito de custear suas despesas.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação acima como o intuito de custear despesas de campeonatos de esporte realizados em Formosa, sugerindo a aquisição aquisição de equipamentos de cronometragem de ciclismo para campeonato realizado pelo Clube de Ciclismo Formosa Bike Sport.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) da dotação acima para aquisição de uniformes para o projeto “Bombeiros Mirins”.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação acima para realização de castrações de cães e gatos, sugerindo viabilizar tais castrações em parceria com a Associação de Proteção Animal, Adoção e Resgate Amigo Cão Formosa.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) da dotação acima para custear as atividades da Associação de Pais e Pessoas com Autismo de Formosa-GO/APPAF.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) da dotação acima para custear as atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar R\$ 20.640,73 (vinte mil, seiscentos e quarente reais e setenta e

três centavos) da dotação acima para aquisição de equipamentos de uso da função para a Guarda Municipal.

**ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 -
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar R\$ 20.700,00 (vinte e setecentos reais) da dotação acima para aquisição de novos livros e mobiliário para a Biblioteca Municipal.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da dotação orçamentária especificada no Art. 1º.

Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado de Goiás, 20 de setembro de 2024

DELEGADA FERNANDA VEREADORA



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe-se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 030/2024, que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2025, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários.

Dessa maneira, pretende-se destinar para as seguintes ações:

- R\$ 30.000,00 da dotação acima para o projeto social "Bom de Bola, Bom na Escola", como o intuito de custear suas despesas;
- R\$ 20.000,00 da dotação acima como o intuito de custear despesas de campeonatos realizados pelo Clube de Ciclismo Formosa Bike Sport, sugerindo a aquisição aquisição de equipamentos de cronometragem de ciclismo, com objetivo de proporcionar lisura e transparência na apuração dos resultados dos campeonatos.
- R\$ 28.750, 00 da dotação acima para execução aquisição de uniformes para o projeto “Bombeiros Mirins”;
- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação acima para realização de castrações de cães e gastos, sugerindo viabilizar tais castrações em parceria com a Associação de Proteção Animal, Adoção e Resgate Amigo Cão Formosa.
- R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) da dotação acima para custear as atividades da Associação de Pais e Pessoas com Autismo de Formosa-GO/APPAF.
- R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) da dotação acima para custear as atividades da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais-APAE.
- R\$ 20.640,73 (vinte mil, seiscentos e quarente reais e setenta e três centavos) da dotação acima para aquisição de equipamentos de uso da função para a Guarda Municipal.

- R\$ 20.700,00 (vinte e setecentos reais) da dotação acima para para aquisição de novos livros e mobiliário para a Biblioteca Municipal.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Formosa – Goiás, 20 de setembro 2024.

DELEGADA FERNANDA VEREADORA



OFÍCIO Nº 109987/2024/PM

FORMOSA, 10 de setembro de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
Delegada Fernanda
VEREADORA
FORMOSA-GO

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva

Senhora Vereadora,

A par de cumprimentá-la, comunico a Vossa Senhoria que este 11º Comando Regional de Polícia Militar vem desenvolvendo dentre outros projetos sociais, o projeto "Bom de Bola, Bom na Escola" em que trabalhamos com alunos da rede pública municipal buscando dignificar e dar oportunidade ao indivíduo por meio do esporte.

Por não haver recurso financeiro direcionado ao Projeto, contamos parceria público/privado. Para tanto, solicitamos a Vossa Senhoria bons préstimos no sentido de direcionar recurso de emenda impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o custeio de parte das despesas do projeto.

Informo-vos que os recursos financeiros direcionados ao projeto podem ser doados por intermédio da Associação dos Parceiros do 11º CRPM, inscrita no CNPJ nº 51.070.479/0001-73, detentora de conta bancária no Banco Sicredi, Agência 3953, C/C 61239-2. Pix 51070479000173.

Ressalta-se que a Associação foi declarada de utilidade pública municipal por meio da Lei Ordinária nº 940, de 19 de dezembro de 2023 e que todos os recursos adquiridos são auditados e submetidos à prestação de contas por meio da comissão fiscal, com fiscalização do Ministério Público.

Certo de que teremos a costumeira atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Geyson Alves Borba - Tenente Coronel PM
Comandante do 11º CRPM



Documento assinado eletronicamente por **GEYSON ALVES BORBA, Comandante**, em 10/09/2024, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64748295** e o código CRC **0F23C5A3**.

11º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA VALERIANO DE CASTRO 764 Qd.S/Q Lt.S/L, S/C - Bairro CENTRO - FORMOSA - GO - CEP
73801-100 - (61)3631-4113.



Referência: Processo nº 202200002031178

SEI 64748295



Ofício nº 01/2024

À Excelentíssima Senhora
Vereadora Dra. Fernanda,

O Clube de Ciclismo Formosa Bike Sport, entidade de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 17.072.673/0001-50, vem, por meio deste ofício, solicitar a Vossa Excelência uma emenda no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a aquisição de equipamento de cronometragem de ciclismo. A finalidade desta aquisição é profissionalizar os resultados dos eventos municipais realizados pelo clube, proporcionando lisura e transparência na apuração dos resultados dos campeonatos oficiais em nosso município.

A aquisição tem como objetivo o desenvolvimento do esporte, a promoção da prática esportiva e o incentivo ao turismo esportivo na cidade de Formosa.

Diante do exposto, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Formosa - GO, 12 de setembro de 2024

Atenciosamente,

Sillas Vinicius

Clube de Ciclismo Formosa Bike Sport



OFÍCIO Nº 51814/2024/CBM

FORMOSA, 12 de setembro de 2024.

À senhora

Dra. Fernanda Martins de Lima - Delegada Fernanda (SD)
Câmara Municipal de Formosa
Praça Rui Barbosa nº 70 - Centro
Formosa-GO - CEP: 73801-220

Assunto: Emenda ao orçamento municipal

Senhora Vereadora,

A par de cumprimentá-la, vimos por meio deste solicitar apoio à execução do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) no Município de Formosa, programa desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar em todo o Estado de Goiás e apoiado pelo Fundo Protege.

As turmas em andamento tiveram seu início no mês de março deste ano e tem previsão de término no mês de dezembro. O Programa, criado pela Lei Estadual n. 14.805, de 09 de junho de 2004 (Criação do Programa Bombeiro Mirim), encontra forte amparo na Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e beneficia crianças de 09 a 11 anos que estejam devidamente matriculadas na escola, participando dele de forma complementar, em período inverso ao do ensino formal.

Atualmente, por meio do Fundo Protege, cada unidade do Corpo de Bombeiros Militar que é executora do Programa recebe recursos para a manutenção de uma turma, que no caso do município de Formosa onde está sediado um batalhão, é de 25 crianças.

Caso haja manifestação de interesse da unidade em ampliar a quantidade de crianças beneficiadas, as vagas adicionais ofertadas devem ser lastreadas por parcerias. Ocorre que o 19º Batalhão Bombeiro Militar possui capacidade para ampliar o atendimento do Programa Educacional Bombeiro Mirim e o intuito é que esse número suba para 50 crianças no ano seguinte, sendo 25 no período matutino e 25 no período vespertino em dias alternados.

Entretanto, para que seja possível esse acréscimo no número de crianças, a unidade necessita de apoio para o custeio dos materiais utilizados no Programa, em especial os uniformes e o material escolar, fundamentais à execução do Programa e que possuem custo elevado.

Pelo exposto, no intuito de viabilizar o aumento de crianças atendidas para 50 e considerando que o custo para a aquisição dos uniformes e do material escolar para as 25 crianças não contempladas pelo Fundo Protege gira em torno de R\$28.750 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta

reais), solicitamos a Vossa Senhoria emenda ao orçamento do município com destinação à aquisição de uniformes e materiais escolares para as 25 crianças adicionais no Programa Educacional Bombeiro Mirim edição 2024.

Item	Descrição	Valor un.
Kit Uniforme	Boné tipo gorro brim vermelho, camiseta vermelha tradicional com manga, calça no tecido brim na cor cáqui com duas listras vermelhas, cinto vermelho de nylon com fivela prata, coturno na cor preta em couro, meia branca cano longo. Blusa manga longa com abertura frontal, calça com cintura elástica na cor vermelha com listra amarela nas laterais. Camiseta regata malha PV cor vermelha, short no tecido tectel com listras amarelas, tênis na cor preta. Sunga infantil, chinelo na cor preta Maiô infantil, chinelo na cor preta.	R\$947,70
Kit Material Escolar	Mochila cor preta e vermelha ripstop, lápis, apontador, caneta esferográfica azul, caneta vermelha, caderno 12 matérias, borracha, squeeze para hidratação, régua	R\$ 193,80

Na expectativa de sermos atendidos, nos colocamos à disposição pelos seguintes contatos: (61) 99677-5836 - Major Alexandre - Comandante do 19º Batalhão Bombeiro Militar; (61) 981927469 - Cap Ornelas - Subcomandante do 19º Batalhão Bombeiro Militar.

Respeitosamente,

ALEXANDRE VINÍCIUS DE CARVALHO MARQUES - MAJOR BM

Comandante do 19º Batalhão Bombeiro Militar

VIDA ALHEIA E RIQUEZAS SALVAR!!!



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VINICIUS DE CARVALHO MARQUES, Comandante**, em 12/09/2024, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64848599** e o código CRC **0D7EEFEB**.

19º BATALH
AVENIDA SENADOR COIMBRA BUENO , - Bairro J



Referência: Processo nº 202200011035009



SEI 64848599



OFÍCIO Nº 011/2024

Formosa/GO, 12 de setembro de 2024.

Senhora
Fernanda Martins de Lima
Vereadora
Câmara Municipal de Formosa
Formosa – Goiás

Assunto: Solicitação de emenda parlamentar impositiva para investimento em castração e ração para cães e gatos do município de Formosa.

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Vereadora, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-la como representante frente à Câmara dos Vereadores do nosso município.

Na oportunidade, gostaria de solicitar, que sejam viabilizados recursos financeiros, através de emenda parlamentar impositiva no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para a **Associação de Proteção Animal, Adoção e Resgate Amigo Cão Formosa – Goiás**, entidade sem fins lucrativos com atuação desde



novembro de 2012, tendo sido legalmente constituída em abril de 2023, registrada com o CNPJ: 50.302.747/0001-72.

O valor solicitado de 50 mil reais é justificado pela necessidade de financiar um número significativo de castrações de cães e gatos comunitários assistidos pelo nosso projeto, bem como de animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, os custos médios para procedimentos de castração variam consideravelmente, com cadelas até 20 kg custando em média R\$ 450,00, machos até 20 kg custando R\$ 350,00, gatas R\$ 250,00 e gatos R\$ 200,00 todos com exame de hemograma incluso.

Considerando a escala de atendimento e a necessidade premente de controle populacional desses animais, o valor solicitado permitirá que possamos castrar um número substancial de cães e gatos, promovendo a saúde e o bem-estar deles, bem como aliviando a pressão financeira sobre as famílias em vulnerabilidade e contribuindo para o controle da população de animais de rua em nossa comunidade.

Também se faz necessário recursos para serem direcionados exclusivamente para a aquisição de ração de qualidade para os animais assistidos pelo projeto, incluindo animais comunitários em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, os custos de um saco de ração para cães de 25kg e gatos de 20kg, considerando a qualidade do alimento, a ausência de corantes e a quantidade adequada de proteína, estão em torno de R\$200,00 cada saco. Esses recursos permitirão que possamos adquirir uma quantidade substancial de ração, garantindo que os animais sob nossos cuidados recebam uma nutrição adequada e de alta qualidade. Além disso, essa provisão de ração também aliviaria o ônus financeiro sobre as famílias em vulnerabilidade social que lutam para cuidar de seus animais de estimação, promovendo, assim, o bem-estar de ambos os animais e seus tutores.



Ademais, aproveito para justificar que a presente Associação tem como objetivo o auxílio a animais domésticos em situação de vulnerabilidade. Em sua trajetória, o projeto já impactou diretamente e indiretamente aproximadamente 3.000 mil vidas de cães e gatos na cidade de Formosa-GO.

As principais ações desenvolvidas pela Associação são:

- Fazer cumprir, com o apoio das autoridades competentes a Constituição Federal e toda a legislação vigente referente a proteção e defesa dos animais;
- Controle populacional através das castrações de cães e gatos domiciliados ou não domiciliados;
- Resgate de animais em situação de maus-tratos;
- Assistência veterinária para os mais diversos casos;
- Promoção de adoções responsáveis;
- Campanhas de conscientização da população sobre guarda responsável;
- Pleitos junto aos entes públicos para implementação de políticas públicas com foco nos animais;
- Combate a ações de exploração aos animais;
- Realização de denúncias e acolhimento de animais apreendidos em situação de crime de maus tratos.

Por entender que a vida dos animais e dos humanos estão intrinsecamente interligadas, e não podendo dissociar os sofrimentos e necessidades das duas espécies, a Associação, apesar de ter seu objeto o cuidado com os animais não pode se furtar, e ao longo de uma década de atuação, ao assistir animais de famílias em situação de vulnerabilidade social, promoveu também a distribuição de mais de 500 cestas básicas para essas famílias.



Fico à disposição para fornecer mais informações sobre o projeto Amigo Cão e para discutir como esses recursos podem ser utilizados de forma eficaz para promover o bem-estar dos animais e das famílias em nossa região.

Agradeço a sua consideração em relação a esta solicitação e por seu compromisso em servir à nossa comunidade.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br THALYSON BATISTA DE ANDRADE
Data: 13/09/2024 09:28:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Thalyson Batista de Andrade
Presidente em exercício Amigo Cão Formosa



Formosa-GO, 12 de Setembro de 2024

Ofício nº 23/2024

Sra. Fernanda Martins de Lima

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva

A **Associação de Pais e Pessoas com Autismo de Formosa-GO/APPAF**, inscrita no **CNPJ**, sob o **Nº 32.504.690/0001-02**, vem por meio desse, solicitar por meio de Emenda Impositiva a contratação de profissionais nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, para atuação de atendimentos as famílias assistidas pelas APPAF, sendo: crianças, adolescentes e adultos . Indicamos que os mesmos possuam especialização em autismo e ABA (Analise do Comportamento Aplicada).

Certa de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paula de Faria Sousa

Presidente da APPAF

Contato: (61) 98430-3648 Paula Faria

(61) 98404-9414 - Kelver

@appafformosa



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

. A P A E.

CNPJ 02.158.129/0001-58

Escola Especial da Esperança - APAE

CNPJ 03.085.256/0001-37

Av. Tancredo Neves, 269 – St. Sul – Fone/Fax: (61) 3631 4470 – CEP 73802-489 – Formosa-GO

Of. N.º 037/2024

Formosa, 23 de setembro de 2024.

Ilma. S^a.

Vereadora Delegada Fernanda Martins de Lima
Câmara Municipal
Formosa -GO

Senhora Vereadora

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Formosa-GO, entidade, sem fins lucrativos, de caráter educacional, única instituição no município especializada no atendimento a pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais, vem por meio deste, solicitar a V. Ex. ^a a viabilização de uma Emenda Impositiva no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para que possamos contratar alguns profissionais de saúde para atenderem os nossos usuários, os quais serão de grande valia no desenvolvimento dos mesmos.

Na certeza de contarmos com o apoio de V. Ex. ^a que é tão sensível à causa dos mais necessitados agradecemos e enviamos o nosso abraço fraterno.

Atenciosamente,

Iesa Galvão Lisboa Marchesano de Freitas.

Presidente